

## ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

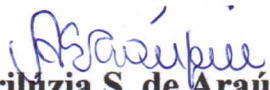
Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, excepcionalmente às nove horas (9h), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA sob a Presidência do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, e com as ausências dos Secretários da Mesa Diretora, o Presidente designou a secretária adoc - a estagiária Joseane Caroline Silva Santos - para a leitura do material do expediente. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Ausentes os Senhores Vereadores: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros e Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos. Lida a Ata da sessão anterior, a Presidência colocou a seguinte ata em votação: 17ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura realizada no dia 04/06/2024, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes. Em seguida deu início aos trabalhos que constou do seguinte: **EXPEDIENTE: 1- Da Mesa Diretora: Projeto de Lei Complementar nº 03/2024**, que cria o cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta e dá outras providências. **2- Do Senhor Vereador Patrício Sinderley Araújo de Assis**, encampado pelos demais Vereadores – **Requerimento Verbal**, subscrito pelos vereadores presentes, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento do Senhor **Valdemar Lopes do Nascimento**, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. **3- Do Senhor Vereador Walfredo Cesino de Medeiros**, encampado pelos demais Vereadores – **Requerimento Verbal**, subscrito pelos vereadores presentes, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento do Senhor **Ajax Valeriano Dantas de Góes**, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. Não havendo mais nada a ser tratado no expediente passou-se a apreciação da matéria constante da pauta da sessão. Em fase de segunda e última



discussão encontra-se: 1- Do Poder Executivo - **Projeto de Lei Complementar nº 03/2024, que Altera os artigos 51, 70, 71 e 72 e revoga dos artigos 52, 53, 54 da Lei Complementar nº 32 de 30 de agosto de 2013, e dá outras providências.** E colocado em discussão e votação; recebeu sete votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. 2- **Do Senhor Vereador José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes – Requerimento Verbal,** solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento do Senhor **Valentin Tomás de Araújo,** e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. E colocado em discussão e votação; recebeu sete votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. 3- **Da Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros – Requerimento Verbal,** solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento dos Senhores **Aristeu Monteiro de Medeiros e Josifábio Sérgio de Araújo,** e que a referida manifestação seja comunicada as suas famílias. E colocado em discussão e votação; recebeu sete votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrado os trabalhos às dez horas e quinze minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, 11 de junho de 2024.

  
**Ver. Itan Lobo de Medeiros**  
**Presidente**

  
**Ver. Arilúzia S. de Araújo Medeiros**  
**1º Secretária**